

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SABUGUEIRO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de SABUGUEIRO funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro

(do eleitor **Adelaide da Conceição Machado Henriques Andrade** ao eleitor **Vitor Manuel Bolas Prates**).

Arraiolos, 18 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.